



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051-2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMI021-2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES** – CNPJ n.º 30.986.684/0001-03, estabelecida na rua Francisco Vaz Ferreira Filho, n.º 130, Sala 03, Centro – Viamão/RS, CEP 94.410-010, neste ato representado pelo Sr. **ENVER PEREIRA DE SOUZA**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 22 de fevereiro de 2022, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **RS 2,67 para Pano de limpeza multiuso, medidas 30x50cm, emb. com 05 unidades (item 44)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 22 de junho de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 040/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 22 de fevereiro de 2022.

ENVER PEREIRA DE SOUZA
WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:




